




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 090 de 10 de Maio de 2021.

|  |
|--|
| Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.<br>Em <u>30</u> / <u>05</u> / 20 <u>21</u><br><br>Assinatura do Servidor |
|--|

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido à licença não remunerada por motivos particulares no período de 02 anos para o servidor **Charles Raul Cardoso**, conforme art. 78 e seus parágrafos da lei Complementar nº 25/2015, a iniciar-se a partir de 10 de Maio de 2021.

Art. 2º – Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 10 de Maio de 2021.

  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito